



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5764, de 04 de fevereiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) DECRETA:

Art. 1° - Nomear o servidor ROBSON ROVETTA FOLGER, no cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento, Governo e Desenvolvimento econômico CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Desenvolvimento Econômico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***,***_*** Data: 04/02/2025 16:08:35

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 04/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO

MUNICIPIO DE MARILANDIA

DIAS TOZZI 073.***

04/02/2025 15:25:35

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 04 / 02 12025

SERWIDOR

Jordana Astore Cellim Coordenador/a de Patrimônio Frota e Combustivel C-2

O PPESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fahiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo